PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.116.129/0001-25

PORTARIA N° 212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia e institui Comissão Organizadora para a seleção de profissionais para proporcionarem serviços à municipalidade e preenchimento dos Cargos de Professor Regente de turma, Professor Regente de aulas, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Monitor Escolar e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo72, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir Comissão organizadora para a seleção de profissionais para proporcionarem serviços a Municipalidade e preenchimento dos Cargos de Professor Regente de turma, Professor Regente de aulas, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Monitor Escolar na Secretaria de Educação do Município de Baldim.

Art. 2° - Ficam designados como membros dessa comissão os seguintes servidores:

I. Adriano Marques Antônio
II. Denis Augusto Candido Bastos
III. Claudia Renata Lima
IV. Melina Maria Burgarelli Lages
V. Ilma Rodrigues Pereira
VI. Lucas de Assis Maciel
VII. Maricele Aparecida de Melo Alves

PUBLICADO
Data 09/11/2026
Local: Quadro de avisos
Ass:
Nome:

Parágrafo único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do servidor Adriano Marques Antônio , os servidores Denis Augusto Candido Bastos , Claudia Renata Lima, Melina Maria Burgarelli Lages, Ilma Rodrigues Pereira, Lucas de Assis Maciel e Maricele Aparecida de Melo Alves como membros.

Art. 3° -A comissão Organizadora ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do processo Seletivo Simplificado n° 05/2026, da Prefeitura Municipal de Baldim/MG, ficando responsável por acompanhar e fiscalizar todas as etapas do proceso seletivo.

Art. 4 ° - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revoga-se as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Baldim – MG, 09 de Novembro de 2026

FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação